



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN

CNPJ: 16.834.978/0001-99

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DEFINIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE APOIO À ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO PRO-RURAL, JUNTO AOS MEMBROS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN. (ATA Nº02/2020)**

Aos 06 ( seis) dias do mês de Abril do ano de 2020, às 10h00min, previamente convocados na sala de reunião nas dependências da prefeitura municipal, situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 271, Centro, Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, reuniram-se os Senhores Prefeitos: Pedro Sérgio Kronéis de São José da Boa Vista; Paulo Leonar Ferreira Amador de Wenceslau Braz e João Ferraz Michetti de Santana do Itararé; bem como a equipe do Consórcio Codren as senhoras Aline Cristina de Gouveia da Rosa, contadora; e Ludymila Fonseca da Silva, Advogada; ao final assinados e sob a condução do senhor Paulo Henrique Lima, controlador interno do CODREN, verificado o quórum de instalação conforme o que dispõe o artigo 8º, §9, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, §11 do estatuto quanto ao direito a .oto, foi declarada aberta a reunião. Inicialmente o presidente do CODREN, senhor Sergio Kronéis agradeceu a presença de todos os presentes, lembrou da importância da presença de todos nas reuniões, mesmo sabendo das dificuldades de cada um devido ao grande número de compromissos; na sequência iniciando a pauta da reunião que trata do Plano de Trabalho do Projeto de Apoio à Adequação de Estradas Rurais do Pro Rural, que por meio da SEAB/PR está disponibilizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de óleo Diesel ao Consórcio, que deverá se habilitar aos recursos, para isso inicialmente deverá elaborar um Plano de Trabalho especificando como será gasto esse valor. O presidente lembrou a todos, que o Município de Quatiguá que era participante dessa ação e apontou problemas para o POA 2020 ao final do ano de 2019, pediu seu desligamento do Consórcio CODREN em 10/01/2020, conforme ofício nº 05/2020 da Prefeitura de Quatiguá, anexo ao final da ata; alegando que a previsão de arrecadação para o presente ano não seria suficiente para dar suporte a essas despesas, sendo este o motivo da prefeitura do município não mais participar das reuniões. Quanto aos recursos a serem disponibilizados ao Consórcio CODREN, fica decidido em comum acordo entre os três prefeitos participantes da ação, a divisão igualitária entre os municípios, ou seja, R\$100.000,00 (cem mil reais) para cada, que serão utilizados na aquisição de óleo Diesel para os equipamentos cedidos ao Consórcio CODREN, em trechos específicos de projetos a serem realizados em cada município. Por fim estando de Acordo todos os presentes, o senhor presidente usando da palavra, pediu que se



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ - CODREN

CNPJ: 16.834.978/0001-99

lavrasse a presente ata, a qual foi lida e achada conforme segue, assinada por mim, Paulo Henrique Lima, juntamente aos demais, integrantes do Consórcio CODREN, adiante nominados e assinados. Wenceslau Braz, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de Abril de 2020.

PEDRO SERGIO KRONÉIS \_\_\_\_\_

Presidente do Consórcio CODREN e Prefeito de São José da Boa Vista

PAULO LEONAR F. AMADOR \_\_\_\_\_

Prefeito de Wenceslau Braz

JOÁS FERRAZ MICHETTI \_\_\_\_\_

Prefeito de Santana do Itararé

PAULO HENRIQUE LIMA \_\_\_\_\_

Controlador interno do Consórcio CODREN

ALINE CRISTINA DE GOUVEIA DA ROSA \_\_\_\_\_

Contadora do consórcio CODREN

LUDYMILA FONSECA DA SILVA \_\_\_\_\_

Advogada do Consórcio CODREN



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

AV. DR. JOÃO PESSOA Nº 1300 – Fone/Fax (43) 35641381 - QUATIGUÁ – PR – C.E.P. 86450-000

Site: [www.quatigua.pr.gov.br](http://www.quatigua.pr.gov.br)

CNPJ 76.966.852/0001-08

Ofício nº. 05/2020.

Quatiguá, em 10 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente comunicar a retirada do Município de Quatiguá do quadro de associados do CODREN - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa do Norte do Paraná, tendo em vista que a previsão de arrecadação do município para o exercício de 2020, conforme divulgação dos órgãos Federal e Estadual, não será suficiente para dar suporte as despesas cruciais fixadas no orçamento de 2020.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Cordialmente

  
Adelita Parmezan de Moraes  
Prefeita Municipal

Ex.mo senhor  
Paulo Sérgio Kronéis  
M.D. Presidente do Codren  
Quatiguá - PR